



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 06 de novembro de 2019 – Edição 54– Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 075/2019

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo nº 007/2019, Edital nº 064/2019 e a Lei Municipal nº 1.372/2019, resolve:

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 007/2019, conforme segue:

#### **Categoria Funcional: Operador de Máquinas**

1º Antonio Ernesto Danzmann

**Art. 2º.** O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração de Estrela Velha.

**Art. 3º** O Edital na íntegra está disponível a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha e na Secretaria Municipal de Administração. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, fone 051 3616-7011 ou através do e-mail: [admpmev@terra.com.br](mailto:admpmev@terra.com.br).

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 06 de novembro de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 076/2019

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo nº 008/2019, Edital nº 065/2019 e a Lei Municipal nº 1.372/2019, resolve:

**Art. 1º.** Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 008/2019, conforme segue:

#### **Categoria Funcional: Técnico em Enfermagem**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 06 de novembro de 2019 – Edição 54– Lei 1353/2019

1º Luana Aline Neske de Mello

**Art. 2º.** A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração de Estrela Velha.

**Art. 3º** O Edital na íntegra está disponível a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha e na Secretaria Municipal de Administração. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, fone 051 3616-7011 ou através do e-mail: [admpmev@terra.com.br](mailto:admpmev@terra.com.br).

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 06 de novembro de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.

### **EXTRATO DE EDITAL Nº 077/2019 – MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de Matrículas Rematrículas para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano de 2020, conforme Edital nº 077/2019, Chamamento Público 001/2019. O Edital está disponível na íntegra no quadro de publicações oficiais e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha e na Secretaria Municipal de Administração. MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS: Estarão abertas nos períodos de 11 de novembro a 13 de dezembro de 2019 e de 03 de fevereiro a 06 de março de 2020, nas Secretarias das Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, fone 051 3616-7011.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 06 de novembro de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.